



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e
Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

ANEXO 4

Declaração para Atendimento ao Decreto Estadual nº 33.925/2003

Papel Timbrado da Empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ

Local e data

Ao,

Pregoeiro

Sr. Luciano Mauricio Zanganelli

Referente ao Pregão Eletrônico PE nº 020/2014

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na, neste ato representante legal o (a) Sr.(a) inscrito(a) no CPF sob nº, portador(a) da cédula de identidade nº, expedida por, **DECLARA**, para fins do disposto do Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 33.925, de 18 de setembro de 2003, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de%, na medida em que atualmente conta com(.....) empregados.

Nome da entidade com assinatura do representante legal

Carimbo da Pessoa Jurídica com CNPJ dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ.

Observações: Caso possua menos de 100 (cem) empregados, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma.

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., sediada na, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr.(a) inscrito(a) no CPF sob nº, portador(a) da cédula de identidade nº, **DECLARA**, para fins do disposto do Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 33.925/03, que dispõe, em seus quadros menos de 100 empregados, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.